



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PORTARIA GP Nº 31 / 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei Orgânicas do Município e demais normas legais,

CONSIDERANDO a decisão liminar do processo nº 080054-67.2020.8.10.0101, DETERMINANDO O IMEDIATO AFASTAMENTO POR 180 (CENTO OITENTA) dias da secretaria municipal de educação.

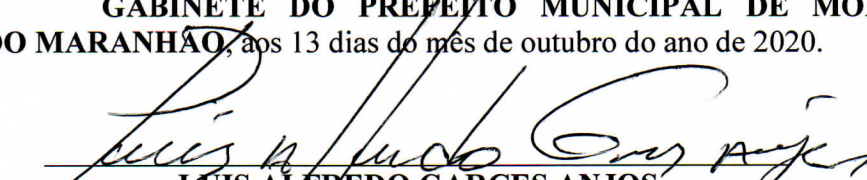
RESOLVE:

Art. 1.º - AFASTAR por 180 (cento e oitenta) dias, por decisão liminar, Sra. MARIA CELIA COSTA BARROS DOS SANTOS, do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3.º - Mando, portanto, o Secretário de Administração e Gestão, que faça publicar em todos os meios de comunicação disponíveis no Município, afixando no local de costume (no átrio da Prefeitura), e que a partir desta data, entrará em vigor;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2020.


LUIS ALFREDO GARCES ANJOS
Prefeito interino do município de Monção

Esta Portaria foi publicada em data de 13/10/2020, por afixação nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal de Monção (MA), em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Monção.